



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Segunda-feira • 31 de Julho de 2023 • Ano X • Nº 3059

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJAXNUQ2MJDDNJAWRDBDOD

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº0250-2022

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, torna SEM EFEITO a Publicação da Prorrogação do Contrato nº0250-2022, fundamentado no poder de auto tutela da administração, que permite rever de ofício os seus atos, a luz no quanto dispõe a Sumula nº 473 do STF. Dados da Circulação: Diário Oficial do Município, Publicada no dia 28 de junho de 2023, Edição 3019, Ano X, página 2. Motivo: Erro material. Ibipitanga/BA, 31 de julho de 2023.

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 069, DE 31 DE JULHO DE 2023.

“Concede férias regulamentar, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 120º, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias Regulamentar a servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	APARTIR DO DIA
Fábia de Novais Silva Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2021 a 01/03/2022	01/08/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 31 de julho de 2023.

Marcio Porcinio Alves
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023